Id:07384DFD3CC50939

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 659, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
AN SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ Nº 31.287.368/0001-06
ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, Nº: 281 – SALA 01 – CENTRO, EM AUGUSTINÓPOLIS – TO
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR DE R$ 88.955,77 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO ILDO LEAL DA SILVA, CPF Nº 876.941.313-49
FISCAL DO CONTRATO: ANTONIO LOPES LEAL, CPF Nº 221.599.241-72
DATA DA HOMOLOGAÇÃO
14 DE JULHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
14 DE JULHO DE 2025

Id:167C4A2941B30937

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

DECRETO Nº 013, de 11 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE JULHO, EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica** Municipal, e,

CONSIDERANDO que o 15 de julho é dedicado ao dia feriado municipal em homenagem ao dia de Nossa Senhora Das Dores;
CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e religiosa destas datas para a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 15 de julho, dedicado ao feriado municipal em homenagem ao dia de Nossa Senhora Das Dores;

Art. 2º Os serviços públicos essenciais deverão organizar escalas de plantão, de modo a garantir o pleno atendimento à população durante o feriado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Olho D' do Piauí - PI.

Prefeito Municipal
ANTONIO LEAL DA SILVA

Id:151904B0E42907B3

Guadalupe

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICO 003/2025
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMJ-PI ATA N.º 015/2024-A

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMG- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
PARTES: MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI X JERUMENHA-PI

OBJETO: ADESÃO DO MUNICIPIO DE JERUMENHA-PI na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETO: Utilizar provisoriamente do município de Guadalupe-PI, preços registrados em Ata SRP /PMJ/PI nº015/2024-A, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

FINALIDADE : Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.

DATA: 14 de julho de 2025. Jesse James Lima Miranda. Prefeito Municipal.

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.